

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de mandato, o(s) abaixo(s) assinado(s) denominado(s) OUTORGANTE(S), nomeia(m) e constitui (em) seus procuradores, os advogados infra indicados, que se denominam simplesmente OUTORGADOS

OUTORGANTE: OTAVIO POSSENTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Estrela, 76, Vila Nova – Imbituba, Portador da Cédula de Identidade n. 123.778, expedida pela SSP/SC, portador do CPF n. 005.760.859-87 e **ALZIRA DE LIMA POSSENTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Estrela, 76, Vila Nova – Imbituba, Portadora da Cédula de Identidade n. 256.755 expedida pela SSP/SC, portadora do CPF n. 454.745.909-00.

OUTORGADOS: BORGES & BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, registrada na OAB/SC sob o nº. 129/94, estabelecida na rua Wenceslau Brás, nº. 53, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, CEP. 88.705-070, Fone Fax (048) 626.0093, por seus advogados: **JUAREZ BITTENCOURT JUNIOR** *in memoriam*, **CLAUDIO SCARPETA BORGES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 30.352 e OAB/SC sob o nº 8.461-B, CPF nº 528.807.880-72, **PATRICIA MÜLLER**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº. 18.295, CPF nº. 022.633.389-26, **CRISTIANI WERNER BOEING EFFTING**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 19.070, CPF nº 024.112.209-01, **ARIADVA FERREIRA REGO LEITE FORMIGONI**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 20.712, CPF nº 863.543.701-25, **LEILA LUCHESE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC 22502, CPF 399.236.069-53, **GISLAINE SCHLICKMANN SCARPETA BORGES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 030.266.039-96, advogada inscrita na OAB/SC 21173, **JULIANA SOUZA SORATTO DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB sob o nº. 25.972, CPF 005.944.699-45, **LEONARDO FIGUEIRA MAURANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº. 14.874, CPF nº. 918.218.510-72; **GISELLI AMANCIO DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 28.678, CPF 026.257.959-64, **VALCÍRIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 28.390, CPF nº 042.000.589-79 **GISELA FOGAÇA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 11.987-B, CPF 551.251.669-87, **LEANDRO DE SOUZA GARCIA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SC 7.711-E, e no CPF sob o nº. 039.623.079-23, **THIAGO FURTADO DE MELO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SC 8058-E e no CPF n 058.612.429-25 e **WAGNER BECKER**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB OAB/SC 7992-E e no CPF 039.928.449-43

PODERES: Para o FORO EM GERAL, (Art. 38 do CPC) e em especial para reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, recorrer, representar o outorgante como preposto na Justiça do Trabalho, assinar termo de inventariante, primeiras e últimas declarações, cessionar, prestar caução real ou fidejussória e tudo mais que for necessário na defesa de seus interesses, inclusive substabelecer com ou sem reserva poderes e especificamente para nomear à penhora no processo 030.08.002724-5, o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba, sob o n. 16.951, avaliado em R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Tubarão/SC, 04 de maio de 2010.

